Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **que Avenida Frei Servácio e Rua João Candido dos Santos, sejam apenas de via única no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que as ruas acima citadas sejam de via únicas para o melhor acesso aos comércios local, e para melhor visibilidade de trafegar, sendo assim será possível a maior flexibilidade aos motoristas, evitando riscos de acidentes. Considerando a aparência e visibilidade nas vias para os empresários local e futuros investidores nos comércios locais.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB